

ESCALA DE PLANTÃO JANEIRO/2026 (1ª e 2ª SEMANAS)		
02.01.2025 a 09.01.2025	CÁSSIO JOSÉ BARBOSA MIRANDA	ÁLVARO MARQUES DE FREITAS FILHO
09.01.2025 a 16.01.2025	JOSÉ JORGE LOPES BARRETTO DA SILVA	NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Art. 2º - O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona nos dias úteis, das 18:01 às 22:00 horas, e nos dias em que não houver expediente forense, das 09:00 às 13:00 horas, nos âmbitos cível e criminal.

Art. 3º - O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, situado na 5ª Avenida do CAB, nº 560, Térreo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, com telefone nº (71) 3372-5610, fax nº (71) 3371-6355 e e-mail plantaograu@tjba.jus.br.

Art. 4º – Os pedidos, requerimentos e documentos serão protocolizados eletronicamente, através do sistema PJe - 2º grau, nos termos do art. 23, I, da Resolução nº 19/2016 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de janeiro de 2026.

Desembargador JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
1º Vice-Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “f”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com a Resolução nº 30, de 19 de maio de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, e Portaria Conjunta PRE/BA e MPE/BA nº 2, de 26 de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 91117/2025, INDICA o Promotor de Justiça SAMORY PEREIRA SANTOS para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 129ª Zona Eleitoral – Catu/BA, nos períodos de 7/1/2026 a 9/1/2026 e de 12/1/2026 a 16/1/2026, mediante designação da Procuradoria Regional Eleitoral, em substituição à Promotora de Justiça RENATA SOARES TALLARICO.

Eu, André Luís Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos arts. 15, X, “e”, e 141, I, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 91188/2026, PUBLICA, para conhecimento, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Magistrados, a alteração na escala do Plantão Judiciário da Região de Plantão n. 4º – Promotoria de Justiça Regional de Camaçari na forma seguinte, mantendo-se os demais designados na Portaria nº 4058/2025, publicada no DJE do dia 9/9/2025:

PERÍODO	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
18h de 6/4/2026 às 8h de 13/4/2026	Luciano Pitta Santos
18h de 13/4/2026 às 8h de 20/4/2026	Thiara Rusciolelli Souza Bezerra

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 8, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "f", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com a Resolução nº 30, de 19 de maio de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, e Portaria Conjunta PRE/BA e MPE/BA nº 2, de 26 de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 91156/2026, INDICA o Promotor de Justiça TARCÍSIO ROBSLEI FRANÇA para officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 189ª Zona Eleitoral – Itabela/BA, no período de 12/1/2026 a 16/1/2026, mediante designação da Procuradoria Regional Eleitoral, em substituição ao Promotor de Justiça IGOR SAULO FERREIRA ROCHA ASSUNÇÃO.

Eu, André Luís Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 6 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

FELIPE OTAVIANO RANAURO, Promotor(a) de Justiça de Santo Antônio de Jesus. SIGA nº 4658/2026. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

IGOR SAULO FERREIRA ROCHA ASSUNÇÃO, Promotor(a) de Justiça de Itabela. SIGA nº 17134.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 12/1/2026 a 16/1/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Tarcísio Robslei França - Eunápolis - 7ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

JOSÉ BOTELHO ALMEIDA NETO, Promotor(a) de Justiça de Ilhéus. SIGA nº 12789.2/2025. Requerimento: Licença. Tratamento de saúde. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, I, e 173 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 1/12/2025 a 7/2/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Mauricio Pessoa Gondim de Matos - Ilhéus - 1ª Promotoria de Justiça, Pedro Paulo de Paula Vilela Andrade - Ilhéus - 2ª Promotoria de Justiça e Sílvia Corrêa de Almeida - Ilhéus - 9ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

JURGEN WOLFGANG FLEISCHER JUNIOR, Promotor(a) de Justiça de Santa Maria da Vitória. SIGA nº 17121.8/2025. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 12/1/2026 a 16/1/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Suelim Iasmine dos Santos Braga - Correntina - Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

RENATA SOARES TALLARICO, Promotor(a) de Justiça de Catu. SIGA nº 1025.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 7/1/2026 a 9/1/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Samory Pereira Santos - Catu - 2ª Promotoria de Justiça.

RENATA SOARES TALLARICO, Promotor(a) de Justiça de Catu. SIGA nº 1026.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 12/1/2026 a 16/1/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Samory Pereira Santos - Catu - 2ª Promotoria de Justiça.

SHEILA SANTOS DE ALMEIDA COSTA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 1005.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 12/1/2026 a 31/1/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Heron José de Santana Gordilho - Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 2º Promotor(a) de Justiça.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EXECUÇÃO PENAL – GAEP

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 4, inciso I, da Resolução CNMP nº 174/2017, COMUNICA o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato sob o nº IDEA 003.9.289275/2025, facultando-se a qualquer interessado a apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, em petição escrita, no prazo de 10 (dez) dias.

Salvador, 18 de dezembro de 2025.

Ana Isabela Ribeiro Souza

1ª Promotora de Justiça do GAEP

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 4, inciso I, da Resolução CNMP nº 174/2017, COMUNICA o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato sob o nº IDEA 003.9.357581/2025, facultando-se a qualquer interessado a apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, em petição escrita, no prazo de 10 (dez) dias.

Salvador, 18 de dezembro de 2025.

Ana Isabela Ribeiro Souza

1ª Promotora de Justiça do GAEP

PROMOTORIA REGIONAL DE PAULO AFONSO

EDITAL DE ARQUIVAMENTO - NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 705.9.432320/2025

A SEGUNDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULO AFONSO – BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, nos termos do art. 15, III, da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a todos quanto possam interessar, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 705.9.432320/2025, cujo objeto visa acompanhar o funcionamento das atividades do Conselho Tutelar de Paulo Afonso (Complexo Ilha) para ocasião do evento festivo municipal Copa Vela 2025 no município de Paulo Afonso/BA. Ficam os interessados cientes de que, no prazo de 10 (dez) dias, havendo interesse, poderá ser protocolado recurso contra a decisão de arquivamento ora informada, podendo ser apresentado perante a secretaria deste órgão ministerial, preferencialmente por meio eletrônico, através do e-mail 2pj.pauloafonso@mpba.mp.br.

Paulo Afonso/BA, 16 de dezembro de 2025.
Marcos David Gaspar Bezerra
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO - NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 705.9.305083/2025

A SEGUNDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULO AFONSO – BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, nos termos do art. 15, II, da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a todos quanto possam interessar, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 705.9.265817/2025, cujo objeto visa apurar possível situação de risco vivenciada pela idosa M. do C. de S., residente no município de Santa Brígida/BA. Ficam os interessados cientes de que, no prazo de 10 (dez) dias, havendo interesse, poderá ser protocolado recurso contra a decisão de arquivamento ora informada, podendo ser apresentado perante a secretaria deste órgão ministerial, preferencialmente por meio eletrônico, através do e-mail 2pj.pauloafonso@mpba.mp.br.

Paulo Afonso/BA, 13 de dezembro de 2025.
Marcos David Gaspar Bezerra
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO - NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 705.9.265817/2025

A SEGUNDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULO AFONSO – BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, nos termos do art. 15, II, da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a todos quanto possam interessar, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 705.9.265817/2025, cujo objeto visa apurar possível situação de risco vivenciada pela idosa M. do C. de S., residente no município de Santa Brígida/BA. Ficam os interessados cientes de que, no prazo de 10 (dez) dias, havendo interesse, poderá ser protocolado recurso contra a decisão de arquivamento ora informada, podendo ser apresentado perante a secretaria deste órgão ministerial, preferencialmente por meio eletrônico, através do e-mail 2pj.pauloafonso@mpba.mp.br.

Paulo Afonso/BA, 13 de dezembro de 2025.
Marcos David Gaspar Bezerra
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO - NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 705.9.380236/2025

A SEGUNDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULO AFONSO – BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, nos termos do art. 15, II, da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a todos quanto possam interessar, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 705.9.380236/2025, cujo objeto visa apurar suposta irregularidade em Edital de Processo Seletivo lançado pela Secretaria de Educação do Município de Paulo Afonso/BA, consistente na inexistência de previsão de vagas destinadas a pessoas com deficiência. Ficam os interessados cientes de que, no prazo de 10 (dez) dias, havendo interesse, poderá ser protocolado recurso contra a decisão de arquivamento ora informada, podendo ser apresentado perante a secretaria deste órgão ministerial, preferencialmente por meio eletrônico, através do e-mail 2pj.pauloafonso@mpba.mp.br.

Paulo Afonso/BA, 18 de dezembro de 2025.
Marcos David Gaspar Bezerra
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO - NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 705.9.455094/2025

A SEGUNDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULO AFONSO – BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, nos termos do art. 15, I, da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a todos quanto possam interessar, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 705.9.455094/2025, cujo objeto visa apurar possível situação de risco vivenciada pela adolescente L. da S. S., residente no município de Santa Brígida/BA. Ficam os interessados cientes de que, no prazo de 10 (dez) dias, havendo interesse, poderá ser protocolado recurso contra a decisão de arquivamento ora informada, podendo ser apresentado perante a secretaria deste órgão ministerial, preferencialmente por meio eletrônico, através do e-mail 2pj.pauloafonso@mpba.mp.br.

Paulo Afonso/BA, 06 de janeiro de 2026.
Marcos David Gaspar Bezerra
Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE PORTO SEGURO

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE PORTO SEGURO

OBJETO: INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

IDEA Nº 706.9.315138.2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infrafirmado, com fulcro nos artigos 127 da Constituição Federal, Art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº 11/96, com base na Notícia de Fato registrada no IDEA Nº 706.9.315138.2025 e, considerando a necessidade de diligências para a resolução do caso, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, regulamentado pela Resolução CNMP nº. 174, de 04 de julho de 2017, relativo ao seguinte fato: Acompanhar a política pública de ordenamento urbano no Município de Porto Seguro.

Porto Seguro, 13 de novembro de 2025.

ANTONIO MAURICIO SOARES MAGNAVITA

Promotor de Justiça

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE PORTO SEGURO

OBJETO: INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

IDEA Nº 003.9.406177.2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de Âmbito Regional, com sede em Porto Seguro, que a presente subscreve, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro nos artigos 127 e 129, incisos III e VI, da Constituição Federal de 1988, VISANDO APURAR OS FATOS que chegaram ao seu conhecimento por meio DE RELATÓRIO DO "TERRA PROTEGIDA", consubstanciados em danos ambientais provocados por SUPRESSÃO IRREGULAR DE VEGETAÇÃO NATIVA, perpetrados por ANTÔNIO SANTANA CARDOZO JÚNIOR, brasileiro, maior, portador do CPF nº 053.004.745-41, NA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA FAZENDA TRINDADE, Município de Belmonte-BA, resolve instaurar o presente: INQUÉRITO CIVIL, a partir da CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.003.9.406177.2025

Porto Seguro, 18 de novembro de 2025.

ANTONIO MAURICIO SOARES MAGNAVITA

Promotor de Justiça

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE PORTO SEGURO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

IDEA Nº 647.9.542795/2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de Âmbito Regional, com sede em Porto Seguro, que a presente subscreve, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro nos artigos 127 e 129, incisos III e VI, da Constituição Federal de 1988, Considerando que, em atenção ao ofício nº 075/2024, o INEMA, informou não foram identificados requerimentos e/ou processos de licenciamento ambiental em nome da Prefeitura Municipal de Itapebi. No entanto, foram identificados os seguintes processos em desfavor do Município de Itapebi, por disposição indevida de resíduos sólidos e considerando o decurso de tempo, e tendo em vista a imprescindibilidade da conclusão de diligências no ensejo de melhor subsidiar a atuação do Ministério Público, há que se proceder à PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.

Porto Seguro, 25 de novembro de 2025.

ANTONIO MAURICIO SOARES MAGNAVITA

Promotor de Justiça

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE PORTO SEGURO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

IDEA Nº 337.9.542676/2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de Âmbito Regional, com sede em Porto Seguro, que a presente subscreve, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais, Considerando que, em atenção ao ofício ID MP 29047661, o INEMA, informou que não foram identificados requerimentos e/ou processos de licenciamento ambiental em nome da Prefeitura Municipal de Itabela. No entanto, foram identificados processos em desfavor do Município de Itabela, por disposição indevida de resíduos sólidos: não fo-

ram identificados requerimentos e/ou processos de licenciamento ambiental em nome da Prefeitura Municipal de Itabela. Foram identificados os processos em desfavor do Município de Itabela; Considerando o decurso de tempo, e tendo em vista a imprescindibilidade da conclusão de diligências no ensejo de melhor subsidiar a atuação do Ministério Público, há que se proceder à PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.

Porto Seguro, 26 de novembro de 2025.

ANTONIO MAURICIO SOARES MAGNAVITA
Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE SENHOR DO BONFIM

5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim.

Edital n. 091/2025 – Comunicação de Arquivamento Parcial do Inquérito Civil IDEA Nº. 592.9.213641/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, com fundamento art. 10 da Resolução CNMP n.º 23/2007 e art. 44 da Resolução n.º 11/2022 do OECF/MP, COMUNICA a todos interessados o arquivamento parcial promovido na Inquérito Civil IDEA Nº 592.9.213641/2022, instaurado com o objetivo de apurar possível ocorrência de sobrepreço e superfaturamento na execução da Ata de Registro de Preços n.º 035/2021, derivada do Pregão Eletrônico n.º 018/2021, celebrado pelo Município de Senhor do Bonfim com a empresa JRA Comercial de Materiais de Construção Ltda., em razão da inexistência de elementos mínimos de autoria e dolo, permanecendo o feito em tramitação exclusivamente quanto à apuração e eventual cobrança de dano ao erário, para querendo, apresentem razões recursais no prazo de 10 (dez) dias, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico spa.senhordobonfim@mpba.mp.br
Senhor do Bonfim-BA, 18 de dezembro de 2025.

HELINE ESTEVES ALVES
Promotora de Justiça
em exercício de substituição - 5ª PJ

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM

Edital n. 92/2025 – Comunicação de Arquivamento – Notícia de Fato IDEA Nº. 003.9.520022/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, com fundamento no art. 15, inciso IV da Resolução nº 11/2022 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público da Bahia, COMUNICA a todos interessados, que foi promovido o arquivamento da Notícia de Fato IDEA Nº 003.9.520022/2025, registrada após o recebimento de denúncia anônima, na qual se noticia, em linhas gerais, supostas irregularidades na contratação de combustíveis pelo Município de Senhor do Bonfim/BA, com alegações genéricas de inexistência de procedimento licitatório, favorecimento indevido a determinado fornecedor e possível direcionamento em contratação futura (decoração natalina), diante da inexistência de elementos mínimos de justa causa aptos a ensejar a continuidade da apuração, para, querendo, apresentem eventuais razões ou juntada de documentos, preferencialmente, via e-mail institucional spa.senhordobonfim@mpba.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias.

Senhor do Bonfim, 03 de novembro de 2025.

HELINE ESTEVES ALVES
Promotora de Justiça em substituição

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO FORMOSO-BAHIA

Edital n. 93/2025 – Comunicação de Arquivamento – Notícia de Fato IDEA Nº 693.9.390439/2025.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Campo Formoso/BA que subscreve o presente, com fundamento no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunica a todos interessados que foi promovida o arquivamento da Notícia de Fato IDEA Nº 693.9.390439/2025, instaurada após encaminhamento de comunicação pela Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro/BA (Ofício nº 3267896/2025 – DPF/JZO/BA), instruída com cópia integral do Registro de Fato nº 2025.0088594, que reportava diálogo mantido, via rede social Instagram, entre dois adolescentes identificados — Y.T.V.R. e A.R.G.S. — no qual se discutiam supostos planos de ataque a uma unidade escolar localizada no Município de Campo Formoso/BA, em razão das medidas adotadas e já se encontrar solucionado, para, querendo, apresentem eventuais razões recursais ou juntada de documentos, no prazo de 10 (dez) dias, via e-mail institucional pj.campoformoso@mpba.mp.br.

Campo Formoso/BA, 18 de dezembro de 2025.
Angelita Sampaio de Oliveira
Promotor(a) de Justiça Substituto(a).

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO FORMOSO-BAHIA

Edital n. 93/2025 – Comunicação de Arquivamento – Notícia de Fato IDEA Nº 693.9.390439/2025.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Campo Formoso/BA que subscreve o presente, com fundamento no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunica a todos interessados que foi promovida o arquivamento da Notícia de Fato IDEA Nº 693.9.390439/2025, instaurada após encaminhamento de comunicação pela Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro/BA (Ofício nº 3267896/2025 – DPF/JZO/

BA), instruída com cópia integral do Registro de Fato nº 2025.0088594, que reportava diálogo mantido, via rede social Instagram, entre dois adolescentes identificados — Y.T.V.R. e A.R.G.S. — no qual se discutiam supostos planos de ataque a uma unidade escolar localizada no Município de Campo Formoso/BA, em razão das medidas adotadas e já se encontrar solucionado, para, querendo, apresentem eventuais razões recursais ou juntada de documentos, no prazo de 10 (dez) dias, via e-mail institucional pj.campoformoso@mpba.mp.br.

Campo Formoso/BA, 18 de dezembro de 2025.
Angelita Sampaio de Oliveira
Promotor(a) de Justiça Substituto(a).

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO FORMOSO-BA

Edital n. 68/2025 – COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DOCUMENTO IDEA N. 003.9.590101/2025.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça que subscreve o presente, da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Formoso-BA, por analogia ao disposto no art. 16, §1º, in fine, da Resolução nº 11/2022 – OECP/MPBA, comunica ao Sr. Jonatha Luan Silva Oliveira e aos demais interessados, o indeferimento da instauração como Notícia de Fato do expediente Documento IDEA n. 003.9.590101/2025, o qual narra suposta divulgação de informações falsas de caráter político e difamatório, relativas à votação do Projeto de Lei nº 011/2024 e seu posterior veto pelo Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves-BA, os quais foram veiculados através das redes sociais, em razão deste fato narrado já ser objeto de apuração no expediente IDEA N. 003.9.584569/2025.

Campo Formoso/BA, 16 de dezembro de 2025.
Angelita Sampaio de Oliveira
Promotora de Justiça Substituto

5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim.

Edital n. 093/2025 – Comunicação de Arquivamento do Procedimento Administrativo IDEA Nº. 592.9.215647/2025.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, com fundamento no art. 54 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA a todos interessados o arquivamento promovido no Procedimento Administrativo IDEA Nº 592.9.215647/2025, instaurado com a finalidade de apurar possível irregularidade na prestação do serviço público de saúde, consistente na redução ou interrupção do atendimento domiciliar (home care) ao paciente J. M. R. de J., residente em Senhor do Bonfim/BA, por não ter elementos para a adoção de medidas judiciais, em razão da ausência de comprovação técnica atual da necessidade do tratamento domiciliar, para, querendo, apresentem razões ou juntada de documentos no prazo de 10 (dez) dias, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico spa.senhordobonfim@mpba.mp.br
Senhor do Bonfim-BA, 19 de dezembro de 2025.

HELINE ESTEVES ALVES

Promotora de Justiça
em exercício de substituição - 5ª PJ

PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA: 592.9.560738/2025

ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM-BA.

Data: 19/12/2025

Objeto: Suposto descumprimento de acordo celebrado em favor de pessoa idosa.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL nº 94/2025 – Prorrogação do Inquérito Civil IDEA Nº 592.9.5740/2020.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, com amparo no art. 41 da Resolução n.º 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados a prorrogação do prazo de conclusão por mais 01 (um) ano, do Inquérito Civil IDEA Nº 592.9.5740/2020, instaurado para examinar a juridicidade das Dispensas de Licitação n.º 114/2020, 131/2020, 133/2020, 134/2020 e 135/2020, todas promovidas pelo Município de Andorinha e que resultaram na celebração dos Contratos Administrativos n.º 029/2020, 030/2020, 031/2020, 032/2020 e 033/2020, firmados com o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte Norte do Itapicuru – CDS-TIPNI.

Senhor do Bonfim, 22 de dezembro de 2025.

Heline Esteves Alves
Promotora de Justiça
em exercício de substituição

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL nº 95/2025 – Prorrogação da Notícia de Fato IDEA Nº 592.9.463035/2025

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, com amparo no art. 41 da Resolução n.º 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados a prorrogação do prazo de conclusão por mais 90 (noventa) dias, da Notícia de Fato IDEA Nº 592.9.463035/2025, instaurado para apurar possíveis irregularidades na relação jurídico-administrativa firmada entre o Município de Senhor do Bonfim e a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde – FABAMED, especialmente quanto à ausência de transparência ativa e passiva e à falta de publicização de atos administrativos e contratuais.

Senhor do Bonfim, 22 de dezembro de 2025.

Heline Esteves Alves
Promotora de Justiça
em exercício de substituição

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM

PORTARIA

DOCUMENTO Nº 592.9.571080/2025

Instaura Inquérito Civil

Área: Tutela dos Interesses da Pessoa com Deficiência

Assunto: Uso indevido de vagas de estacionamento destinadas a pessoa com deficiência no estabelecimento Assaí Atacadista A Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, observadas as formalidades de estilo, e,

a) Considerando o expediente gerado a partir de ligação realizada pelo cidadão M. R. da S., o qual informou que no estabelecimento Assaí Atacadista, neste Município de Senhor do Bonfim, as vagas de estacionamento estariam sendo ocupadas por veículos não identificados como sendo de pessoas com deficiência;

b) Considerando que em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, devem ser reservadas vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, desde que devidamente identificados (Art. 47 da Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência);

c) Considerando, ainda, que o §1º do mesmo artigo retro estabelece que as vagas a que se refere o caput devem equivaler a 2% (dois por cento) do total, garantida, no mínimo, 1 (uma) vaga devidamente sinalizada e com as especificações de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes de acessibilidade;

RESOLVE, instaurar INQUÉRITO CIVIL estabelecendo o seguinte objeto: "apurar a regularidade no uso das vagas de estacionamento reservadas a pessoas com deficiência no estabelecimento comercial Assaí Atacadista, situado neste Município de Senhor do Bonfim, ". Ficam ordenadas, de imediato, as seguintes medidas:

1. Conversão do Documento 592.9.571080/2025 em Inquérito Civil;

2. A publicação desta Portaria no Diário do Poder Judiciário (DPJ), seguindo as normas pertinentes;

3. Tendo em vista o teor da notícia, oficie-se ao estabelecimento Assaí Atacadista para que preste informações sobre a denúncia, no prazo de 15 (quinze) dias;

4. Registre-se no sistema informatizado e autue-se.

Senhor do Bonfim/BA, 12 de dezembro de 2025.

Ítala Suzana da Silva Carvalho Luz

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

INQUÉRITO CIVIL Nº 592.0.160236/2014

A Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim/BA, por intermédio do Promotor de Justiça que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10 da Resolução CNMP nº 23/2007 e art. 44 da Resolução nº 11/2022 do MPBA, comunica aos interessados e a quem possa interessar que foi promovido o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 592.0.160236/2014, instaurado para apurar supostas irregularidades no parcelamento do solo denominado "Loteamento Colinas de Bonfim", situado neste município, tendo em vista a comprovação da regularidade do empreendimento e a aprovação do projeto pelos órgãos competentes.

Senhor do Bonfim/BA, 08 de dezembro de 2025.

Felipe da Mota Pazzola

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 592.9.151054/2023

A Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 54 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MPBA, comunica aos interessados e a quem possa interessar que foi promovido o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 592.9.151054/2023, instaurado para acompanhar a implementação das equipes multiprofissionais (Psicologia e Serviço Social) na rede pública municipal de ensino, conforme Lei Federal nº 13.935/2019, tendo em vista o cumprimento das providências pelo Município de Senhor do Bonfim.

Senhor do Bonfim/BA, 11 de dezembro de 2025.

Helene Esteves Alves

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO Nº 592.9.541082/2025

A Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º, §1º, da Resolução nº 11/2022 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPBA, comunica aos interessados que foi prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão da Notícia de Fato nº 592.9.541082/2025, instaurada para apurar possíveis irregularidades na etapa de prova prática do Processo Seletivo Simplificado – Edital 01/2025 do Município de Senhor do Bonfim/BA, envolvendo suposto favorecimento decorrente de vínculos pessoais entre avaliadores e candidatos.

Senhor do Bonfim/BA, 11 de dezembro de 2025.

Helene Esteves Alves

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM
EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 592.9.571782/2025

A Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º da Lei nº 7.853/1989 e artigo 13 da Resolução nº 11/2022, comunica, aos interessados, através deste Edital, a instauração do Procedimento Administrativo nº 592.9.571782/2025, com a finalidade de apurar possível irregularidade na negativa de fornecimento de cestas básicas pelo Município de Andorinha/BA ao cidadão E. M. da S., em situação de vulnerabilidade pessoal.

Senhor do Bonfim/BA, 12 de dezembro de 2025.
Dra. Ítala Suzana da Silva Carvalho Luz
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM
EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (EXTRATO)
IDEA nº 592.9.623122/2025 [31756367 -...NSTAURAÇÃO | PDF]

A Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim/BA, no uso de suas atribuições legais, instaura Procedimento Administrativo para acompanhar tutela de interesses individuais indisponíveis, com objeto de apurar eventual irregularidade na prestação individual do serviço público de saúde, consistente na ausência de acesso oportuno a consulta e acompanhamento médico especializado em Urologia em favor da paciente Luana Barbosa da Cruz, com adoção, se necessário, de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Determinou se, desde logo, a publicação de extrato desta Portaria no Diário Oficial, o registro/certificação da publicidade no sistema IDEA, e a expedição de ofícios à Secretaria Municipal de Saúde e ao Núcleo Regional de Saúde, para resposta em 05 (cinco) dias.

Senhor do Bonfim/BA, 23 de dezembro de 2025.
Dra. Heline Esteves Alves
Promotora de Justiça (em exercício de substituição)

5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim.

Edital n. 091/2025 – Comunicação de Arquivamento Parcial do Inquérito Civil IDEA Nº. 592.9.213641/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, com fundamento art. 10 da Resolução CNMP n.º 23/2007 e art. 44 da Resolução n.º 11/2022 do OECMP/MP, COMUNICA a todos interessados o arquivamento parcial promovido na Inquérito Civil IDEA Nº 592.9.213641/2022, instaurado com o objetivo de apurar possível ocorrência de sobrepreço e superfaturamento na execução da Ata de Registro de Preços n.º 035/2021, derivada do Pregão Eletrônico n.º 018/2021, celebrado pelo Município de Senhor do Bonfim com a empresa JRA Comercial de Materiais de Construção Ltda., em razão da inexistência de elementos mínimos de autoria e dolo, permanecendo o feito em tramitação exclusivamente quanto à apuração e eventual cobrança de dano ao erário, para querendo, apresentem razões recursais no prazo de 10 (dez) dias, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico spa.senhordobonfim@mpba.mp.br

Senhor do Bonfim-BA, 18 de dezembro de 2025.

HELINE ESTEVES ALVES
Promotora de Justiça
em exercício de substituição - 5ª PJ

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM

Edital n. 92/2025 – Comunicação de Arquivamento – Notícia de Fato IDEA Nº. 003.9.520022/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, com fundamento no art. 15, inciso IV da Resolução nº 11/2022 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público da Bahia, COMUNICA a todos interessados, que foi promovido o arquivamento da Notícia de Fato IDEA Nº 003.9.520022/2025, registrada após o recebimento de denúncia anônima, na qual se noticia, em linhas gerais, supostas irregularidades na contratação de combustíveis pelo Município de Senhor do Bonfim/BA, com alegações genéricas de inexistência de procedimento licitatório, favorecimento indevido a determinado fornecedor e possível direcionamento em contratação futura (decoração natalina), diante da inexistência de elementos mínimos de justa causa aptos a ensejar a continuidade da apuração, para, querendo, apresentem eventuais razões ou juntada de documentos, preferencialmente, via e-mail institucional spa.senhordobonfim@mpba.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias.

Senhor do Bonfim, 03 de novembro de 2025.

HELINE ESTEVES ALVES
Promotora de Justiça em substituição

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO FORMOSO-BAHIA

Edital n. 93/2025 – Comunicação de Arquivamento – Notícia de Fato IDEA Nº 693.9.390439/2025.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Campo Formoso/BA que subscreve o presente, com fundamento no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunica a todos interessados que foi promovida o arquivamento da Notícia de Fato IDEA Nº 693.9.390439/2025, instaurada após encaminhamento de comunicação pela Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro/BA (Ofício nº 3267896/2025 – DPF/JZO/BA), instruída com cópia integral do Registro de Fato nº 2025.0088594, que reportava diálogo mantido, via rede social Instagram,

entre dois adolescentes identificados — Y.T.V.R. e A.R.G.S. — no qual se discutiam supostos planos de ataque a uma unidade escolar localizada no Município de Campo Formoso/BA, em razão das medidas adotadas e já se encontrar solucionado, para, querendo, apresentem eventuais razões recursais ou juntada de documentos, no prazo de 10 (dez) dias, via e-mail institucional pj.campoformoso@mpba.mp.br.

Campo Formoso/BA, 18 de dezembro de 2025.
Angelita Sampaio de Oliveira
Promotor(a) de Justiça Substituto(a).

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO FORMOSO-BAHIA

Edital n. 93/2025 – Comunicação de Arquivamento – Notícia de Fato IDEA Nº 693.9.390439/2025.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Campo Formoso/BA que subscreve o presente, com fundamento no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunica a todos interessados que foi promovida o arquivamento da Notícia de Fato IDEA Nº 693.9.390439/2025, instaurada após encaminhamento de comunicação pela Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro/BA (Ofício nº 3267896/2025 – DPF/JZO/BA), instruída com cópia integral do Registro de Fato nº 2025.0088594, que reportava diálogo mantido, via rede social Instagram, entre dois adolescentes identificados — Y.T.V.R. e A.R.G.S. — no qual se discutiam supostos planos de ataque a uma unidade escolar localizada no Município de Campo Formoso/BA, em razão das medidas adotadas e já se encontrar solucionado, para, querendo, apresentem eventuais razões recursais ou juntada de documentos, no prazo de 10 (dez) dias, via e-mail institucional pj.campoformoso@mpba.mp.br.

Campo Formoso/BA, 18 de dezembro de 2025.
Angelita Sampaio de Oliveira
Promotor(a) de Justiça Substituto(a).

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO FORMOSO-BA

Edital n. 68/2025 – COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DOCUMENTO IDEA N. 003.9.590101/2025.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça que subscreve o presente, da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Formoso-BA, por analogia ao disposto no art. 16, §1º, in fine, da Resolução nº 11/2022 – OECP/MPBA, comunica ao Sr. Jonatha Luan Silva Oliveira e aos demais interessados, o indeferimento da instauração como Notícia de Fato do expediente Documento IDEA n. 003.9.590101/2025, o qual narra suposta divulgação de informações falsas de caráter político e difamatório, relativas à votação do Projeto de Lei nº 011/2024 e seu posterior veto pelo Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves-BA, os quais foram veiculados através das redes sociais, em razão deste fato narrado já ser objeto de apuração no expediente IDEA N. 003.9.584569/2025.

Campo Formoso/BA, 16 de dezembro de 2025.
Angelita Sampaio de Oliveira
Promotora de Justiça Substituto

5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim.

Edital n. 093/2025 – Comunicação de Arquivamento do Procedimento Administrativo IDEA Nº. 592.9.215647/2025.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, com fundamento no art. 54 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA a todos interessados o arquivamento promovido no Procedimento Administrativo IDEA Nº 592.9.215647/2025, instaurado com a finalidade de apurar possível irregularidade na prestação do serviço público de saúde, consistente na redução ou interrupção do atendimento domiciliar (home care) ao paciente J. M. R. de J., residente em Senhor do Bonfim/BA, por não ter elementos para a adoção de medidas judiciais, em razão da ausência de comprovação técnica atual da necessidade do tratamento domiciliar, para, querendo, apresentem razões ou juntada de documentos no prazo de 10 (dez) dias, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico spa.senhordobonfim@mpba.mp.br

Senhor do Bonfim-BA, 19 de dezembro de 2025.

HELINE ESTEVES ALVES

Promotora de Justiça
em exercício de substituição - 5ª PJ

PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA: 592.9.560738/2025

ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM-BA.

Data: 19/12/2025

Objeto: Suposto descumprimento de acordo celebrado em favor de pessoa idosa.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL nº 94/2025 – Prorrogação do Inquérito Civil IDEA Nº 592.9.5740/2020.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, com amparo no art. 41 da Resolução n.º 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados a prorrogação do prazo de conclusão por mais 01 (um) ano, do Inquérito Civil IDEA Nº 592.9.5740/2020, instau-

rado c para examinar a juridicidade das Dispensas de Licitação n.º 114/2020, 131/2020, 133/2020, 134/2020 e 135/2020, todas promovidas pelo Município de Andorinha e que resultaram na celebração dos Contratos Administrativos n.º 029/2020, 030/2020, 031/2020, 032/2020 e 033/2020, firmados com o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte Norte do Itapicuru – CDS-TIPNI.

Senhor do Bonfim, 22 de dezembro de 2025.

Heline Esteves Alves
Promotora de Justiça
em exercício de substituição

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL n.º 95/2025 – Prorrogação da Notícia de Fato IDEA Nº 592.9.463035/2025

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, com amparo no art. 41 da Resolução n.º 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados a prorrogação do prazo de conclusão por mais 90 (noventa) dias, da Notícia de Fato IDEA Nº 592.9.463035/2025, instaurado para apurar possíveis irregularidades na relação jurídico-administrativa firmada entre o Município de Senhor do Bonfim e a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde – FABAMED, especialmente quanto à ausência de transparência ativa e passiva e à falta de publicização de atos administrativos e contratuais.

Senhor do Bonfim, 22 de dezembro de 2025.

Heline Esteves Alves
Promotora de Justiça
em exercício de substituição

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM

PORTARIA

DOCUMENTO Nº 592.9.571080/2025

Instaura Inquérito Civil

Área: Tutela dos Interesses da Pessoa com Deficiência

Assunto: Uso indevido de vagas de estacionamento destinadas a pessoa com deficiência no estabelecimento Assaí Atacadista
A Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, observadas as formalidades de estilo, e,

- Considerando o expediente gerado a partir de ligação realizada pelo cidadão M. R. da S., o qual informou que no estabelecimento Assaí Atacadista, neste Município de Senhor do Bonfim, as vagas de estacionamento estariam sendo ocupadas por veículos não identificados como sendo de pessoas com deficiência;
- Considerando que em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, devem ser reservadas vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, desde que devidamente identificados (Art. 47 da Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Considerando, ainda, que o §1º do mesmo artigo retro estabelece que as vagas a que se refere o caput devem equivaler a 2% (dois por cento) do total, garantida, no mínimo, 1 (uma) vaga devidamente sinalizada e com as especificações de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes de acessibilidade;

RESOLVE, instaurar INQUÉRITO CIVIL estabelecendo o seguinte objeto: “apurar a regularidade no uso das vagas de estacionamento reservadas a pessoas com deficiência no estabelecimento comercial Assaí Atacadista, situado neste Município de Senhor do Bonfim, “. Ficam ordenadas, de imediato, as seguintes medidas:

1. Conversão do Documento 592.9.571080/2025 em Inquérito Civil;
2. A publicação desta Portaria no Diário do Poder Judiciário (DPJ), seguindo as normas pertinentes;
3. Tendo em vista o teor da notícia, oficie-se ao estabelecimento Assaí Atacadista para que preste informações sobre a denúncia, no prazo de 15 (quinze) dias;
4. Registre-se no sistema informatizado e autue-se.

Senhor do Bonfim/BA, 12 de dezembro de 2025.

Ítala Suzana da Silva Carvalho Luz
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

INQUÉRITO CIVIL Nº 592.0.160236/2014

A Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim/BA, por intermédio do Promotor de Justiça que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10 da Resolução CNMP nº 23/2007 e art. 44 da Resolução nº 11/2022 do MPBA, comunica aos interessados e a quem possa interessar que foi promovido o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 592.0.160236/2014, instaurado para apurar supostas irregularidades no parcelamento do solo denominado “Loteamento Colinas de Bonfim”, situado neste município, tendo em vista a comprovação da regularidade do empreendimento e a aprovação do projeto pelos órgãos competentes.

Senhor do Bonfim/BA, 08 de dezembro de 2025.

Felipe da Mota Pazzola
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM
EDITAL DE ARQUIVAMENTO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 592.9.151054/2023

A Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 54 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MPBA, comunica aos interessados e a quem possa interessar que foi promovido o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 592.9.151054/2023, instaurado para acompanhar a implementação das equipes multiprofissionais (Psicologia e Serviço Social) na rede pública municipal de ensino, conforme Lei Federal nº 13.935/2019, tendo em vista o cumprimento das providências pelo Município de Senhor do Bonfim.

Senhor do Bonfim/BA, 11 de dezembro de 2025.
Helene Esteves Alves
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM
EDITAL DE PRORROGAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO Nº 592.9.541082/2025

A Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º, §1º, da Resolução nº 11/2022 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPBA, comunica aos interessados que foi prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão da Notícia de Fato nº 592.9.541082/2025, instaurada para apurar possíveis irregularidades na etapa de prova prática do Processo Seletivo Simplificado – Edital 01/2025 do Município de Senhor do Bonfim/BA, envolvendo suposto favorecimento decorrente de vínculos pessoais entre avaliadores e candidatos.

Senhor do Bonfim/BA, 11 de dezembro de 2025.
Helene Esteves Alves
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM
EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 592.9.571782/2025

A Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º da Lei nº 7.853/1989 e artigo 13 da Resolução nº 11/2022, comunica, aos interessados, através deste Edital, a instauração do Procedimento Administrativo nº 592.9.571782/2025, com a finalidade de apurar possível irregularidade na negativa de fornecimento de cestas básicas pelo Município de Andorinha/BA ao cidadão E. M. da S., em situação de vulnerabilidade pessoal.

Senhor do Bonfim/BA, 12 de dezembro de 2025.
Dra. Ítala Suzana da Silva Carvalho Luz
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM
EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (EXTRATO)
IDEA nº 592.9.623122/2025 [31756367 -...INSTAURAÇÃO | PDF]

A Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim/BA, no uso de suas atribuições legais, instaura Procedimento Administrativo para acompanhar tutela de interesses individuais indisponíveis, com objeto de apurar eventual irregularidade na prestação individual do serviço público de saúde, consistente na ausência de acesso oportuno a consulta e acompanhamento médico especializado em Urologia em favor da paciente Luana Barbosa da Cruz, com adoção, se necessário, de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Determinou se, desde logo, a publicação de extrato desta Portaria no Diário Oficial, o registro/certificação da publicidade no sistema IDEA, e a expedição de ofícios à Secretaria Municipal de Saúde e ao Núcleo Regional de Saúde, para resposta em 05 (cinco) dias.

Senhor do Bonfim/BA, 23 de dezembro de 2025.
Dra. Helene Esteves Alves
Promotora de Justiça (em exercício de substituição)